



Processo de Matrículas - CEPP

Cursos de Qualificação Profissional – 1º semestre 2026

O Diretor Executivo da FUMEP, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as matrículas para preenchimento de vagas nos cursos de qualificação profissional do CEPP/FUMEP que serão oferecidos no 1º semestre de 2026.

1. CURSOS, VAGAS E VALORES:

CURSO / Período das Aulas	Carga horária (horas)	Vagas p/ turma	Valor da mensalidade*
Auditor Interno para Sistema de Gestão Integrada – SGI (Qualidade, Segurança e Meio Ambiente) Aulas de 3ª e 5ª feira, das 19h00 às 22h20 (de 07/04 a 19/05); Modalidade das aulas: <i>formato híbrido (curso presencial com transmissão on line ao vivo para aqueles que desejarem).</i>	40	40	4 x R\$ 200,00
Autodesk Revit Architecture Aulas de 4ª feira, das 14h00 às 17h00 (de 08/04 a 24/06); Modalidade das aulas: <i>presencial.</i>	36	20	4 x R\$ 235,00
PCP – Planejamento e Controle da Produção Aulas de 2ª e 4ª feira, das 19h00 às 22h00 (de 06/04 a 15/06); Modalidade das aulas: <i>presencial.</i>	60	40	4 x R\$ 255,00
Programador e Operador de Centro de Usinagem CNC Aulas de 2ª e 4ª feira, das 19h00 às 22h15 (de 06/04 a 29/06); Modalidade das aulas: <i>presencial.</i>	78	16	5 x R\$ 270,00
Programador e Operador de Torno CNC Aulas de 3ª e 5ª feira, das 19h00 às 22h15 (de 07/04 a 02/07); Modalidade das aulas: <i>presencial.</i>	78	16	5 x R\$ 270,00

* Para pagamentos realizados até a data de vencimento, aplica-se 5% de desconto. Consulte também as possibilidades oferecidas para descontos e convênios no site da FUMEP (<https://www.fumep.edu.br>), aba Serviços / Bolsas, Convênios e Descontos.

2. MATRÍCULAS:

2.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

Para a realização de todos os cursos recomenda-se ter ensino fundamental completo.

2.2. PERÍODO PARA A MATRÍCULA:

O período para matrícula será até dia **30/03/2026**.

A matrícula poderá ser realizada através do endereço eletrônico cepp.fumep.edu.br/matricula

2.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

2.3.1. O candidato deverá escolher o curso pretendido e efetuar o preenchimento de seus dados cadastrais, via portal, conforme endereço eletrônico acima mencionado;

2.3.2. Os documentos necessários para matrícula deverão ser anexados em arquivos digitalizados no ato da inscrição;

2.3.3. A Secretaria do CEPP fará a Validação dos Documentos anexados pelo candidato e caso estejam em conformidade, será liberada a etapa de efetivação da matrícula, cuja notificação será enviada por e-mail ao candidato;



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PIRACICABA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
CEPP - FUMEP



2.3.4. Após receber a notificação, o candidato deverá dar prosseguimento a realização da matrícula, assinando digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado previamente na íntegra para consulta;

2.3.5. O boleto da matrícula será disponibilizado ao candidato.

2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

I. Cédula de Identidade – RG.

II. CPF ou documento que contenha o número do CPF.

2.5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

A matrícula do candidato será efetivada mediante os seguintes itens abaixo:

2.5.1. Validação dos documentos apresentados;

2.5.2. Assinatura do Contrato;

2.5.3. Pagamento do boleto de matrícula;

2.5.4. Confirmação da abertura de turma para o curso no qual o candidato se inscreveu.

2.6. CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DO CURSOS

O informe de confirmação de abertura de turma será publicado no site da FUMEP e/ou enviado por e-mail ao candidato a partir das 16h00 do dia **01/04/2026**.

2.7. FORMA DE PAGAMENTO DO CURSO:

O pagamento da matrícula será efetuado mediante boleto bancário, que será gerado no ato da realização da matrícula, através do portal. A matrícula corresponde a 1ª parcela do curso. As demais parcelas serão pagas também através de boleto bancário a ser enviado mensalmente via e-mail e disponibilizado no portal do aluno, com vencimento para dia 20 de cada mês, a partir de **20/04/2026**.

Observações:

- A FUMEP reserva-se no direito de não oferecer qualquer curso caso o número mínimo de 15 (quinze) matriculados não seja atingido, sendo estes reembolsados dos valores pagos.
- Caso o candidato desista de realizar o curso para o qual se matriculou, antes do início das aulas, 80% do valor pago poderá ser devolvido mediante solicitação formal junto a Secretaria do CEPP/FUMEP.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2026.

Eng. Luis Chorilli Neto
Diretor Executivo da FUMEP